



REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE LEI Nº 08 /2023

PAUTADO

DATA: 15/03 /2023

VOTAÇÃO

() 1º TURNO 15/03 2023

() APROVADO
() REJEITADO

() 2º TURNO 16/03 /2023

() APROVADO
() REJEITADO

ENCAMINHAMENTO

() ATENDIDO

() NÃO ATENDIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

REQUERIMENTO Nº. 008/2023

SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

Senhor Presidente,

Os vereadores que o presente subscrevem, com assento nesta colenda Casa de Leis, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais, REQUEREREM a V.S.^a, que seja feito estudo para orientação do transito de caminhões oriundos da cidade de Abreulândia ou que estejam em trajeto para a referida cidade. Hoje o trânsito de caminhões pesados e com excesso de altura tem sido feito principalmente pela Rua Luís Pereira Barros, o que vem ocasionando de maneira sistemática o rompimento das linhas de serviços de internet e energia, bem como a destruição das calçadas da referida rua, uma vez que tais veículos apresentam excesso de peso e também de altura das cargas.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores moradores da referida rua, tem apresentado indignação pelas incontáveis vezes que são privados dos serviços de internet e energia, devido o rompimentos dos cabos em decorrência do tráfego intenso e desorganizado de caminhões. Caso o tráfego fosse feito pela Rua Isabel Dias de Moraes, não ocorreria tais transtornos, uma vez que os cabos dos serviços de internet e eletricidade, foram implantados em uma altura maior, já dimensionando o tráfego de veículos mais altos.

Aprovado em



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui



Aprovado em
16/03/2023

Diante do exposto, pedimos o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja implantado placas de sinalização para orientação do tráfego de caminhões na referida rua.





CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

Sala de sessões aos 15 de março de 2023.


VIVIANE M. DE ABREU CUSTÓDIO

Vereadora


CARLOS ANDRÉ M. OLIVEIRA

Vereador


OZIAS TELES DOS SANTOS

Vereador Presidente


LUIZ AIRES MARINHO

Vereador


LAURA DINALMY V. DE ABREU

Vereadora


VALDIVAN ALVES DA SILVA

Vereador


RIVALDO BARBOSA DE SOUZA

Vereador


DOMINGAS P. GIL DE SOUSA

Vereadora


IGOR CARVALHO DOS SANTOS

Vereador


Aprovado em


16/03/2023